



34 das fichas de notificação de casos de sífilis, HIV, Hepatites B e C de forma
35 correta e completa; Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis
36 (adquirida, gestante e congênita), HIV, Hepatites B e C; Realizar a revisão e
37 análise das fichas de notificação do SINAN a fim de garantir a confiabilidade
38 dos dados; Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados a fim
39 de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas; Implantar a testagem rápida
40 nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis, HIV e Hepatites B e
41 C; Realizar investigação de óbito fetal, materno infantil em mulheres em idade
42 fértil com causa básica de óbito por sífilis, HIV, hepatite B e C; Distribuir testes
43 rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a
44 garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta
45 SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e
46 maternidades; Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes
47 referentes à vigilância epidemiológica da sífilis, HIV, Hepatites B e C; Instituir a
48 busca ativa de casos diagnosticados com sífilis, HIV, Hepatites B e C e
49 parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância
50 Epidemiológica e APS; Realizar reinvestigação dos casos de transmissão
51 vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms
52 conforme orientações das legislações do CITV Estadual; Emissão de boletim
53 epidemiológico da prevalência e incidência de sífilis, HIV e Hepatite B e C;
54 Emissão de Mapa de risco. Todos os presentes aprovaram o Plano. A Sra.
55 Márcia Regina explicou que o Plano Municipal de Contingência em Arboviroses
56 foi apresentado e aprovado na plenária do mês de Dezembro, contudo o
57 Estado solicitou que o plano fosse feito em outro formato, assim o plano foi
58 alterado conforme reivindicações e as alterações foram apresentadas, como
59 alteração de servidores que hoje não estão mais no quadro e quem representa
60 as unidades. Durante a apresentação a Sra. Jane Carla questionou a Sra.
61 Márcia Regina se haveria desvio de função de Agente Comunitário de Saúde
62 (ACS) para Agente Comunitário de Endemias (ACE). A Sra. Márcia Regina
63 respondeu que não, que será um trabalho de conscientização em conjunto.
64 Adendo apresentado, todos o aprovaram. **Encerramento** – Nada mais
65 havendo a tratar eu, Wanessa Alves Ferreira, encerrei os trabalhos. Foi lavrada
66 a presente Ata, que após aprovada e assinada, será encaminhada por e-mail.
67 Joel Antonio de Sá _____



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA – MG
REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.155, DE 02 DE MAIO DE 2011



- 68 Clesiane Soares de Fátima _____
- 69 Matteus Yuri Antero Bento _____
- 70 Simone Coelho Bernardino _____
- 71 Jane Carla Silva Ferreira _____
- 72 Érlida Rodrigues dos Santos Almeida _____
- 73 Sérgio Henrique Monteiro de Carvalho _____
- 74 Niuza Rezende Calonge _____
- 75 Karina Vaz de Melo Sales Furbino _____
- 76 Antônia Cândida Alves _____
- 77 Tiago Augusto de Paula Viana _____
- 78 Poliana Cássia de Souza Maia _____